



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 009-04/2024

Ao terceiro (3º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a nona (09ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 008-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2024 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 09-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Airton Teloken (PP)** – solicitou a Administração Municipal a colocação de um redutor de velocidade na Rua Geraldo Afonso Weber, que dá acesso a Avenida Emancipação. **Jonas Lutz Marques (Republicanos)** – solicitou licença afastamento de 04 a 18 de abril para tratar de assuntos particulares. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 019/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 125.328,88, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício nº 058/2024** – em resposta ao ofício nº 010-04/2024 protocolo eletrônico 431/2024 em que a Vereadora Rosani Maria Hendges Richter solicita informações sobre os contratos de empresas, Microempresas e MEIS terceirizadas, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – falou sobre a preocupação com a proliferação do mosquito da dengue, destacando a importância de cuidar da água parada, desde os pátios até nos cemitérios. Ela elogiou o trabalho da equipe de saúde na orientação à população e enfatizou a responsabilidade de cada um em cuidar de sua própria casa. Também lembrou um projeto realizado em 2019, durante sua presidência na Câmara, chamado "Comunidade na Câmara", no qual as entidades locais podiam expor seus trabalhos. Ela propôs trazer de volta essa iniciativa, convidando novamente as entidades para compartilhar seus projetos na tribuna da Câmara, proporcionando um maior conhecimento sobre o trabalho realizado na comunidade. Finalizou agradecendo e fazendo um pedido à mesa diretora para considerar essa proposta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima (10ª) sessão ordinária para o dia 10 de abril de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 03 de abril de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário